DECRETO LEGISLATIVO N.º 521, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede o Prêmio à Participação Legislativa ao Instituto Professar em Defesa da Família – IPDF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio à Participação Legislativa ao Instituto Professar em Defesa da Família, cujo nome de Fantasia é IPDF.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de dezembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

VEREADORA NAIR DAYANA
1ª Secretária